PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL PARECER Nº 06/2013

Data: 12 de Julho de 2013.

Unidade Analisada: Rio Branco Previdência - RBPREV

Diretoria Executiva:

Márcio Oliveira do Carmo - Diretor Presidente

Irle Maria Gadelha Mendonça - Diretora de Administração e Finanças

Raquel de Araújo Nogueira - Diretora de Previdência

Assunto: Analise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco _ Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro e Taxa de Administração – referente ao mês de Maio de 2013.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da lei 1.963 de 20/02/13. Com base nos exames do balancete da receita do mês de Maio de 2013, extratos bancários, conta corrente e investimento dos fundos Financeiros e Previdenciários e Taxa de Administração, notas explicativas e planilha de movimentação financeira, tanto patronal quanto servidor, dos poderes do Município de Rio Branco, resolvem:

Considerando a analise feita no suporte documental apresentado solicitamos justificativa à Diretoria Executiva para demonstrar as divergência apresentada abaixo:

- No Extrato Bancário da Caixa Econômica (Ag:3320-6 e C/C: 200-0) do fundo previdenciário em relação ao valor contabilizado. Existe um diferença no valor de R\$ 2.231,66 a maior no extrato apresentado em relação ao contábil.
- Na Nota explicativa de nº 012/2013-Fundo Previdenciário, (no item 2-Receita), os valores apresentados são divergente dos valores que estão registrados nos documentos contábeis.

Em decorrência do exposto aguardamos justificativa para emissão do parecer conclusivo.

Rio Branco, 12 de Julho de 2013.

Emilia Judite Silva loureiro
Presidente do COFINS

Raimunda Sofia dos Santos Miranda Vice Presidente do COFINS

> Renata <u>Pessoa</u> da Costa Secretária do COFINS